

PROCESSO F. A. nº 26.01.0564.001.00031-301

## DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 50 e 51** encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.  
Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 9 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente  
ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO  
Data: 09/03/2026 10:54:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo  
**Agente Administrativo – Mat. 27.446**